



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA

58.383.746/0001-01

SHOW DE PRÊMIOS – 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO SINDSERV JAGUARIÚNA REGULAMENTO OFICIAL

1. DO OBJETIVO E REALIZAÇÃO

1.1. O presente regulamento estabelece as regras para participação do SHOW DE PRÊMIOS, comemorativo do Dia do Servidor Público, realizado pelo **SINDSERV JAGUARIÚNA**;

1.2. O objetivo da ação é valorizar e presentear os servidores filiados à entidade em comemoração ao seu dia, celebrado em 28 de outubro;

1.3. O período de divulgação oficial do sorteio ocorrerá do dia **13 de outubro ao dia 27 de outubro**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O sorteio é **exclusivo para os associados** do **SINDSERV JAGUARIÚNA** que estejam em situação regular com a entidade.

2.2. O evento será dividido em duas categorias de sorteio:

- **Sorteio Geral:** Destinado a **todos** os associados do **SINDSERV JAGUARIÚNA**.
- **Sorteio Presencial:** Destinado exclusivamente aos associados que comparecerem presencialmente à sede da entidade no dia 28 de outubro.

3. DOS PRÊMIOS

3.1. Os prêmios ainda serão definidos. Após a definição, serão divulgados nas redes sociais, no folder oficial de divulgação do evento e estarão descritos a seguir:



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA

58.383.746/0001-01

- **Prêmios – Sorteio Geral (Todos os Associados):**

- Aproximadamente 24 (vinte e quatro) prêmios serão sorteados.
- Lista de prêmios: **[A DEFINIR]**

- **Prêmios – Sorteio Presencial:**

- 1º Brinde: **[A DEFINIR]**
- 2º Brinde: **[A DEFINIR]**

3.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados por dinheiro ou por outros produtos.

4. DA DATA, LOCAL E TRANSMISSÃO

4.1. O sorteio será realizado no dia **28 de outubro**, às **11:00 horas**;

4.2. **Transmissão Online:** O sorteio será transmitido ao vivo pelo canal oficial do **SINDSERV JAGUARIÚNA** no YouTube;
(https://youtube.com/live/K_gejm2hIMs)

4.3. **Participação Presencial:** Os associados que desejarem poderão acompanhar a apuração presencialmente na sede da entidade, no dia e horário estipulados. Ressalta-se que a presença física é condição obrigatória para participar do **Sorteio Presencial**.

5. DA MECÂNICA DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de forma digital e auditável através da plataforma www.sorteador.com.br

5.2. O formato utilizado será o de **Lista Cruzada**. O **SINDSERV JAGUARIÚNA** exportará previamente a lista de associados aptos (com nome e número de



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA

58.383.746/0001-01

matrícula/filiado) e a lista de prêmios. A plataforma fará o cruzamento aleatório dos nomes com os prêmios disponíveis;

5.3. Ordem de realização:

- **Primeira etapa (Sorteio Geral):** O arquivo inserido na plataforma conterá os nomes de **todos** os associados filiados ao **SINDSERV JAGUARIÚNA** que estejam em situação regular, procedendo-se ao cruzamento com a lista de aproximadamente 24 prêmios da categoria geral.
- **Segunda etapa (Sorteio Presencial):** O arquivo inserido na plataforma conterá apenas os nomes dos associados que estiverem presentes fisicamente na sede no momento do evento, procedendo-se ao cruzamento com os 2 (dois) brindes disponíveis.

5.4. Caso um mesmo associado seja sorteado mais de uma vez no **Sorteio Geral**, o segundo sorteio será anulado e refeito, garantindo que o prêmio vá para um novo ganhador, permitindo que mais servidores sejam contemplados. Um ganhador do Sorteio Geral poderá ganhar também no Sorteio Presencial.

6. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. Os nomes dos ganhadores serão anunciados durante a transmissão ao vivo e, posteriormente, a lista oficial será publicada nos canais de comunicação do **SINDSERV JAGUARIÚNA** (WhatsApp, redes sociais e murais);

6.2. Os contemplados deverão retirar seus prêmios na sede do **SINDSERV JAGUARIÚNA**, localizada em Rua Silvia Bueno, 907 – Jardim Haruji – Jaguariúna/SP – CEP: 13911-112, em horário comercial;

6.3. O prazo máximo para a retirada do prêmio é de **30 (trinta) dias** corridos a contar da data do sorteio;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA

58.383.746/0001-01

6.4. Para a retirada, o associado deverá apresentar um documento de identidade original com foto (RG, CNH).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A participação no sorteio implica a concordância e aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento;

7.2. O **SINDSERV JAGUARIÚNA** reserva-se o direito de usar o nome e a imagem dos contemplados para fins de divulgação do resultado do sorteio, sem qualquer ônus;

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão analisados e resolvidos de forma soberana pela Diretoria do **SINDSERV JAGUARIÚNA**.

